



Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Segunda-feira, 28 de junho de 2021

Ano I | Edição nº 74

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Avenida Tiradentes, nº 232

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 107/2021 de 25/06/2021.**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.692 de 03/12/2020 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR

Unidade:	020506	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
				Obrigações Tributárias e Contributivas	
76	28.846.0006-2.020	01	3.3.90.47.00		200.000,00
				TOTAL	200.000,00

Art. 2º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 1º deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	020506	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
				Sentenças Judiciais	
74	28.841.0006-0.001	01	3.3.90.91.00		200.000,00
				TOTAL	200.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 25/06/2021.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

- Prefeita Municipal -

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Pregão Presencial 04/2019

PROCESSO Nº 127/2019

03º Aditamento contratual

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente

Venceslau.

CONTRATADA: TV CABO DE PRESIDENTE VENCESLAU LTDA

OBJETO: Fica acrescida ao contrato um ponto de internet na velocidade de 100MB , no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) sendo assim, o valor mensal contratado passará a ser R\$ 3.346,00 (três mil trezentos e quarenta e seis reais)

Data 07/06/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Tomada de Preços 08/2020 – Processo nº 746/2020

3º Aditamento Contratual

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau.

CONTRATADA: CIPLAN SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Fica prorrogado, o prazo da obra por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 29/06/2021 até 29/12/2021, permanecendo o valor do contrato primitivo

DATA: 24 de junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Pregão Eletrônico 08/2020

PROCESSO Nº 1641/2020

01º Aditamento Contratual

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau.

CONTRATADA: K E STEVANATO COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS LTDA

OBJETO: Será realizada a seguinte alteração: a empresa K E STEVANATO COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS LTDA fica autorizada a entregar o veículo FIAT STRADA ENDURANCE no valor de R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais).

DATA 22/06/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Pregão Presencial 10/2020

PROCESSO Nº 213/2020

02º Aditamento contratual

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau.

CONTRATADA: OSCAR ANTONIO GASPAR JUNIOR 33938844841

OBJETO Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 09 de junho de 2021 até 08 de junho de 2022

Data 02/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Pregão Presencial 30/2020
PROCESSO Nº 529/2020

01º Aditamento contratual

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau.

CONTRATADA: INSTITUTO PRUDENTINO DE CIRURGIA TORÁCICA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.

OBJETO Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 14 de julho de 2021 até 13 de julho de 2022.

Data 02/06/2021

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Presidente Venceslau/SP, 25 de junho de 2021.

Circular – 08/2021

Conselho Municipal de Saúde – CMS

Prezado (a) Senhor (a):

Vimos, através deste, convidar Vossa Senhoria para participar da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 29 de junho (terça-feira), às 16h00, online – pelo Google Meet – Reunião Ordinária do CMS - link <https://meet.google.com/vmz-mvqv-ahao>. Interessados em participar ligar 3272-9030 ramal 9031 – falar com Dandrea – até as 16 horas ou início da reunião.

Pauta da Reunião:

1. Leitura da ata anterior
2. Leitura das correspondências ou informes – 10 minutos
3. Aprovar o Credenciamento Odontológico ESF do Eldorado – 10 minutos
4. Portaria nº 3241/2020 – posição da gestão – 10 minutos
5. Esclarecimentos a respeito do Fundo Municipal de Saúde – 20 minutos
6. Emenda impositiva – esclarecimentos e pedido para aprovar ofício ao Chefe do executivo – 15 minutos
7. Eventuais – 10 minutos

Atenciosamente,

CESAR EDUARDO CANDIDO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde